



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB AG 4087-8/ CC 1180-0 M (Municipal)	08/11/2023	1081/2023	112.046,31
BB AG 4087-8/ CC 1180-0 M (Municipal)	06/12/2023	1081/2023	112.046,31
Total do Repasse Municipal			1.487.154,10

(1) Valor repassado no exercício	(=)	1.487.154,10		
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	10.294,94		
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	3.668,06		
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	1.501.117,10		
(5) Valor das despesas aprovadas			(-)	1.436.913,91
(6) Valor glosado restituído pela entidade			(-)	0,00
(7) Saldo			(=)	64.203,19
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver			(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver			(=)	-2.445,93
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte			(=)	61.757,26

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO N°. 0021/2023

Exercício/Ano: 2023
ENTIDADE: Nucleo Cultural do Parque Mikail N.C.P.M - FILIAL
CNPJ: 05.501.811/0002-70

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Erval Velho, 48-58 - Jardim São Domingos - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Implantar um Espaço Educacional em sua Sede, e ou outras regiões que nele poderá desenvolver atividades educacionais, como creche, pré escola, escola de educação infantil, núcleo de apoio e reforço escolar, etc.

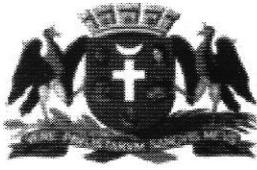
II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 5124/2021 Aditivos: .

Objeto: Atendimento de crianças em período integral , na faixa etária de 3 anos e 11 meses por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação e de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 15/05/2023; 06/10/2023; 18/03/2024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB AG 4087-8/ CC 1180-0 M (Municipal)	03/01/2023	3081/2022	7.200,00
BB AG 4087-8/ CC 1180-0 M (Municipal)	18/01/2023	21691/2022	462.860,88
BB AG 4087-8/ CC 1180-0 M (Municipal)	08/05/2023	1081 e 1082/2023	162.100,35
BB AG 4087-8/ CC 1180-0 M (Municipal)	14/06/2023	1081/2023	108.066,90
BB AG 4087-8/ CC 1180-0 M (Municipal)	21/06/2023	1081/2023	30.593,28
BB AG 4087-8/ CC 1180-0 M (Municipal)	10/07/2023	1081/2023	108.066,90
BB AG 4087-8/ CC 1180-0 M (Municipal)	04/08/2023	1081/2023	108.066,90
BB AG 4087-8/ CC 1180-0 M (Municipal)	25/09/2023	1081 e 1082/2023	164.059,96
BB AG 4087-8/ CC 1180-0 M (Municipal)	05/10/2023	1081/2023	112.046,31



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Manifestação:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.436.913,91, destacando que a quantia de R\$ 61.757,26 será transportada para o exercício de 2024. O valor glosado de R\$ 377,41 foi devolvido à conta específica do termo e R\$ 2.068,52 encaminhado para desconto nos repasses.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 20 de Março de 2024.

Fábila Aparecida Costa
CPF 333.854.378-65
Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:

Alex Viterale
Secretário da Educação

Proposta(s): 0021/2023